



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

4R Sistemas

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2019 à 31/10/2019 - 5º Bimestre (Setembro/Outubro)

Página: 1/1

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.247.642,47	8.540.287,84	9.021.017,55
3	Dívida Contratual	8.044.619,58	8.419.771,91	8.517.496,27
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.044.619,58	8.419.771,91	8.517.496,27
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	539.235,99	747.775,34
14	De Demais Contribuições Sociais	3.557.757,64	3.479.315,79	3.426.897,91
16	Com Instituição Não Financeira	4.486.861,94	4.401.220,13	4.342.823,02
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	203.022,89	120.515,93	503.521,28
20	DEDUÇÕES (II)	1.917.506,38	3.350.761,07	2.976.327,34
21	Disponibilidade de Caixa ¹	1.910.486,64	3.343.741,33	2.969.307,60
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	3.491.339,86	3.346.800,56	2.972.366,83
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.580.853,22	3.059,23	3.059,23
24	Demais Haveres Financeiros	7.019,74	7.019,74	7.019,74
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	6.330.136,09	5.189.526,77	6.044.690,21
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.779.124,20	30.641.013,36	31.456.823,80
27	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27,70	27,87	28,68
28	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	21,26	16,94	19,22
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	35.734.949,04	36.769.216,03	37.748.188,56
30	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	32.161.454,14	33.092.294,43	33.973.369,70

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
5	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	159.447,25	2.850,79	1.016,60
6	RP NÃO-PROCESSADOS	161.127,63	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

PARAPUA, 14 de Novembro de 2019.